

Edital nº. 08/2024/PrG de 05 de fevereiro de 2024

Edital de Convocação da Pró-Reitoria de Graduação para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 2ª chamada

- **Processo Seletivo UEG 2024/1 - Modalidade EaD**
 - **Comunicado aos candidatos inscritos pelo Sistema de Cotas/Negros**
-

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás (PrG-UEG) **CONVOCA** para realizar o cadastramento e a matrícula no período de **05/02/2024 a 06/02/2024**, presencialmente ou via e-mail das secretarias acadêmicas dos polos e unidades universitárias (UnU), os candidatos classificados em 2ª Chamada no Processo Seletivo UEG 2024/1 modalidade EaD, conforme [ANEXO – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS](#) e **COMUNICA** aos candidatos inscritos pelo Sistema de Cotas/Negros os procedimentos da Comissão Permanente de Acompanhamento e de Avaliação da Implementação da Política de Cotas de acordo com este edital.

1. Dos procedimentos para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 2ª chamada no Processo Seletivo UEG 2024/1 modalidade EaD.
 - 1.1 O candidato classificado e convocado neste Edital tem assegurado o direito de efetuar seu pedido de matrícula, no período de **05/02/2024 a 06/02/2024**, presencialmente ou via e-mail institucional dos polos/UnU da UEG, conforme horário de atendimento das secretarias acadêmicas, informado no Anexo deste Edital.
 - 1.2 A matrícula será realizada pela Secretaria Acadêmica do Polo/UnU da UEG que oferece o curso, vaga, cidade, turno e modalidade para o qual o candidato foi classificado e convocado, mediante o recebimento da solicitação com os documentos necessários, conforme itens e subitens 215 a 234 do Edital de Abertura do Processo Seletivo UEG 2024/1 modalidade EaD e procedimentos definidos neste Edital de convocação.
 - 1.3 No ato da matrícula, o candidato convocado deverá proceder de acordo com os itens e subitens 215 a 234 do Edital de Abertura do Processo Seletivo UEG 2024/1 modalidade EaD, em especial:

217. A matrícula do candidato convocado em qualquer uma das chamadas, far-se-á mediante a apresentação de uma fotografia original, colorida, recente, em tamanho 3x4, e de 2 (duas) cópias autenticadas ou acompanhadas do original dos seguintes documentos:

217.1. certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente e histórico escolar completo do ensino médio, ambos devidamente registrados pelo órgão competente;

217.1.1. nos casos em que houver impedimento da apresentação do certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente, poderá ser apresentada uma declaração de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente, com obrigatoriedade da apresentação do certificado ou diploma no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de realização da confirmação de matrícula, sob pena de perda da vaga. Sendo que a declaração exclusiva de conclusão do 3º ano do ensino médio, não terá validade para efeito de matrícula.

217.1.2. no caso de o discente não apresentar o certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente em conformidade com o item anterior, este ficará impedido, automaticamente, de renovar a sua matrícula no semestre letivo seguinte.

217.1.3. No caso de candidato que já possui diploma de curso superior, poderá apresentá-lo, juntamente com o histórico escolar correspondente, para fins de matrícula, em substituição aos documentos do ensino médio, desde que o referido histórico contemple as informações do ensino médio. Caso contrário, deverá apresentar também histórico escolar completo do ensino médio ou certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente, devidamente registrados pelo órgão competente.

217.2. histórico escolar correspondente ao certificado ou ao diploma ou à declaração apresentada;

217.3. documento oficial de identidade, sendo que o candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de registro nacional migratório (CRNM), atualizada, permanente ou temporária, ou passaporte com visto de estudante válido;

217.4. cartão do cadastro de pessoa física (CPF) ou do comprovante de cadastro emitido pela Receita Federal, caso este não conste no documento oficial de identidade do candidato;

217.5. certidão de nascimento ou casamento;

217.6. comprovante de quitação com a justiça eleitoral ou do comprovante de regularização junto ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O comprovante pode ser retirado no sítio do TSE (www.tse.jus.br ou diretamente pelo link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, para maiores de 18 (dezoito) anos;

217.7. para o candidato maior de 18 anos que não tiver a oportunidade de participar de processo eleitoral por ausência de eleições no período, esse poderá apresentar apenas a cópia do título de eleitor.

217.8. para o candidato em débito com a justiça eleitoral, por decisão judicial, o comprovante de quitação “positivo” terá validade para efeito de matrícula.

217.9. documento comprobatório da situação militar, para os candidatos do sexo masculino que estejam no período entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) anos e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade.

218. Dos candidatos classificados pelo sistema de cotas, em atendimento à Lei Estadual n.14.832/2004, será exigido ainda:

218.1. oriundos da rede pública de Educação Básica – histórico escolar que comprove ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública ou escola conveniada. Caso o candidato tenha estudado em escola conveniada com a Secretaria de Estado da Educação, deverá apresentar a declaração emitida pela respectiva escola, atestando que o candidato foi beneficiado pelo convênio durante todo o ensino médio;

218.2. negros – documento de registro público que atribua ao candidato essa categoria racial (certidão de nascimento ou casamento, escritura pública, documento de autodeclaração registrado no cartório de registro de títulos e documentos etc.) ou decisão expedida pela Comissão Permanente de Acompanhamento e de Avaliação da Implementação da Política de Cotas (CAPC) do câmpus/unidade universitária (UnU), confirmando a categoria racial do candidato;

218.3. indígenas – carteira de identidade expedida pela Funai, carta da comunidade indígena, chancelada pela Funai, ou declaração da etnia indígena expedida pela Funai;

218.4. pessoa com deficiência (PCD) – relatório médico indicando a deficiência de que o candidato é portador e a incapacidade que ela importa no desempenho de

atividades, na forma ou na medida considerada, conforme os padrões adotados como normais para o ser humano.

218.4.1. O candidato com deficiência classificado, caso necessite de tratamento diferenciado, deverá requerê-lo, discriminada e formalmente, no ato da matrícula.

219. Dos candidatos classificados nas vagas suplementares, destinadas aos membros de comunidade quilombola, será exigido ainda:

220. Declaração emitida e assinada pelo responsável da associação que representa a comunidade quilombola;

220.1. Documento que comprove vinculação à localidade declarada, em nome do próprio solicitante, de seus pais ou avós, devidamente identificados (comprovante de endereço, documento de propriedade rural ou outro documento equivalente).

2. **Os candidatos classificados e convocados pelo sistema de cotas – negros –** em atendimento à Lei Estadual n. 14.832/2004, que não tiverem documento de registro público expedido pelo Cartório de Registros de Títulos e Documentos devem ainda:

2.1 baixar no site da PrG o **Formulário de Autodeclaração** – link https://www.ueg.br/prg/conteudo/22127_sistema_de_cotas;

2.2 preencher, assinar e enviar o Formulário de Autodeclaração, via email institucional dos polos EaD/ UnU UEG, juntamente com as demais documentações para a matrícula;

2.3 participar da avaliação da Comissão Permanente de Acompanhamento de Avaliação da Implementação da Política de Cotas (CAPC) do Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede (CEAR) na data e horário agendados pela comissão;

2.4 **no dia da convocação acessar o link da sala virtual com 5 (cinco) minutos de antecedência;**

2.5 mostrar mostrar à CAPC do CEAR o documento de identificação atualizado e com foto;

2.6 selecionar um local com boa iluminação, preferencialmente com luz natural (durante o dia), se possível com fundo de uma única cor e neutra;

2.7 não encobrir o cabelo ou utilizar acessórios na cabeça tais como: boné, chapéu, lenço, elásticos, presilhas entre outros;

2.8 não utilizar óculos ou máscaras;

2.9 não usar maquiagem;

2.10 não quaisquer acessórios ou vestimentas que impossibilitem a verificação fenotípica;

3. Na solicitação de matrícula por e-mail, o candidato deverá anexar fotografia e todos os documentos escaneados ou fotografados, inclusive o Formulário de Autodeclaração (para o candidato classificado e convocado pelo sistema de cotas – negros).

3.1 No corpo do email, o candidato deve colocar:

a) O nome completo

b) O Número do Documento de Identidade (RG)

- c) O curso, cidade, turno e modalidade para o qual foi convocado para matrícula
- d) O nome do polo / UnU UEG
4. Após o envio, o candidato deve aguardar a confirmação de recebimento do CEAR/UEG.
5. Ressalta-se que **não serão matriculados** os candidatos aprovados para as cotas de negros:
- 5.1 que não apresentarem documento de registro público expedido pelo Cartório de Registros de Títulos e Documentos, nos moldes solicitados em edital; ou
- 5.2 que não preencher, assinar e enviar o Formulário de Autodeclaração; e
- 5.3 que não se submeterem a avaliação da Comissão Permanente de Acompanhamento e de Avaliação da Implementação da Política de Cotas da Universidade Estadual de Goiás do CEAR .
6. Cabe lembrar ainda que o parecer favorável da CAPC do CEAR e a Autodeclaração racial do candidato(a), não são garantias de matrícula para os candidatos, pois eles devem seguir os demais procedimentos constantes nos editais para efetivar a sua matrícula.
7. Para os candidatos que realizarem a solicitação por e autenticadas ou das cópias simples acompanhadas da documentação original para validação da matrícula será realizada quando o aluno iniciar as atividades presenciais no polo EaD /UnUUEG em que estiver matriculado, de acordo com as normas presenciais no polo EaD / UnU UEG.
8. É de exclusiva responsabilidade do candidato/aluno a observância dos prazos constantes deste Edital.
9. Não será permitida a matrícula extemporânea.
10. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para a efetivação da matrícula e será eliminado do quadro de discentes da UEG, a qualquer época, após a matrícula, o candidato que tiver usado documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos, no presente processo seletivo ou na matrícula.
11. A UEG não se responsabiliza por email não recebido, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e fora do período de convocação para matrícula.
12. O não atendimento a qualquer um dos itens estabelecidos neste Edital impossibilitará a matrícula do candidato na Universidade Estadual de Goiás.
13. Os candidatos classificados e convocados deverão seguir às normas previstas no Capítulo XXI – Da Matrícula no Edital do Processo Seletivo UEG 2024/1 modalidade EaD.
14. A Pró-Reitoria de Graduação, respeitando às normas previstas no Capítulo XXI – Da Matrícula no Processo Seletivo UEG 2024/1 modalidade EaD, convocará os candidatos subsequentes, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos excedentes procurarem as Secretarias Acadêmicas para se informarem sobre essas chamadas e possível matrícula, ou acompanhar no sítio www.ueg.br, no link "Editais".
15. Os locais (Polo EaD / UnU e endereço), horário de atendimentos, e-mails das secretarias acadêmicas e cursos (turno, modalidade, duração mínima) estão disponíveis no Anexo deste edital.

Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2024.

Edital nº 08/2024/PrG

Edital de convocação para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 2ª Chamada no PROCESSO SELETIVO UEG 2024/1 MODALIDADE EAD

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás convoca os candidatos classificados em 2ª Chamada no PROCESSO SELETIVO UEG 2024/1 MODALIDADE EAD, para realizarem o cadastramento e matrícula no período de **05 e 06/02/2024**, nos locais, de acordo com as informações abaixo:

1. Dos locais, horários e candidatos classificados

Pólo CEAR UEG - Águas Lindas de Goiás

Quadra 10, s/n Rua 05, Lt. 03/04 Manções Águas Lindas, Mansões Olinda (61) 998547553(61) 992532217

Horário: Segunda-feira a sexta-feira de 8h às 11h30min e de 13h às 16h30min.

sec.cear@ueg.br

Licenciatura em História - Águas Lindas de Goiás

Nome	Documento de Identidade
RAFAEL HENRIQUE PEREIRA	116***** SSP/BA SSP/BA

Licenciatura em Pedagogia - Águas Lindas de Goiás

Nome	Documento de Identidade
ANA PAULA RODRIGUES	380**** SSP/DF SSP/DF
BIANCA CHRYSTINY MUNIZ SANTOS	426**** SSP/DF SSP/DF
CARMELITA DE JESUS SANTOS	831**** SSP/GO SSP/GO
DEISE LACERDA DE SOUZA FAGUNDES	137**** SSP/DF SSP/DF
FILIPE NASCIMENTO PEREIRA	340**** SSP/DF SSP/DF
IVANILDO DE SOUSA SANTOS	220***** SSP/BA SSP/BA
KEILA JOSÉ FERNANDES	486**** DGPC/GO DGPC/GO
LUCAS GONZAGA DE SOUZA	332**** SSP/DF SSP/DF
LUZIANE SILVA TELES	260**** SSP/DF SSP/DF
MATHEUS MENDES PAZ	650**** SSP/GO SSP/GO
MIRIAN CESARIO PEREIRA	202**** SSP/DF SSP/DF
PATRICIA CELIA SOUZA OLIVEIRA	194**** SSP/DF SSP/DF
RANIELLE ALVES DE LIMA	353**** SSP/PI SSP/PI
REJANE ALVES DE ARAUJO TEIXEIRA	735**** PC/GO PC/GO
RITA CHAVES RODRIGUES DA COSTA	688**** SSP/GO SSP/GO
SARAH CRISTINA CERQUEIRA DE LIMA	400**** SSP/DF SSP/DF
TAVILA TALINE ARAGAO DE SOUSA	678**** SSP/GO SSP/GO

Pólo CEAR UEG - Anápolis

Rua Professora Zenaide de C. Roriz, CEITEC – Antigo Clube Ipiranga, Jundiá (62) 3902-1458 (62) 99179-0546

Horário: Terça-feira a sexta-feira de 8h às 12h e de 19h às 22h



sec.cear@ueg.br

Licenciatura em Ciências Biológicas - Anápolis

Nome	Documento de Identidade
ADRIANA TALITA REIS DE OLIVEIRA	555**** SSP/GO SSP/GO
CRISTIANE DA SILVA GOMES	535**** SPTC/GO SPTC/GO
DAYANNY LOBO BATISTA	293**** SSP/DF SSP/DF
DIVINA MARTINS APOLINARIO	323**** SSP/GO SSP/GO
EDUARDA DOS SANTOS SILVA	806**** SSP/GO SSP/GO
ESTER OLIVEIRA SOUZA	850**** SSP/GO SSP/GO
JAMILLY MAIANNE CELESTINO PAIVA	722**** SSP/GO SSP/GO
JOÃO PAULO SOUSA RODRIGUES	586**** SSP/GO SSP/GO
KARLA MAYANA RIBEIRO RAMOS MACHADO	461**** SSP/GO SSP/GO
KEILA FERREIRA DE MIRANDA	419**** DGPC/MG DGPC/MG
KLEVER RODRIGUES QUEIROZ	234**** SSP/PA SSP/PA
MARIZANE ALVES DE MORAIS	723**** PC/GO PC/GO
ROBERTA DE JESUS FLEURY	475**** DGPC/GO DGPC/GO
ROSANGELA AUGUSTO DE SOUSA	357**** DGPC/GO DGPC/GO
THALITA JORDANA MARTINS PEREIRA	652**** SSP/GO SSP/GO
VANIA MARIA DE OLIVEIRA	383**** DGPC/GO DGPC/GO

Pólo CEAR UEG - Aparecida de Goiânia

Centro Municipal de Educação Profissional - Av Rudá esq. com a Pindorama- Qd 37A – Lt 1/2, Vila Brasília (62) 3545-4818 (62) 98356-0359

Horário: Segunda-feira a sexta-feira de 8h às 11h30min e de 13h às 16h30min.

sec.cear@ueg.br

Licenciatura em Ciências Biológicas - Aparecida de Goiânia

Nome	Documento de Identidade
AURELIO JOSE DA SILVA PRUDENCIO ROICE	831**** PC/GO PC/GO
CLEANE ALMEIDA CARVALHO	359**** SESP/RR SESP/RR
DALILA KARLA DIAS NOGUEIRA	359**** SSP/GO SSP/GO
DEUSDEDIT ARRUDA GOMES	694**** PC/GO PC/GO
DEUZIVANIA JESUS DOS SANTOS	352**** DGPC/GO DGPC/GO
EHUINDER FERNANDES VIEIRA	161**** SSP/GO SSP/GO
ELAINE CARLOS SILVA	321**** SSP/GO SSP/GO
GEYCE MATOS DE ALMEIDA	487**** SSP/GO SSP/GO
GLADISTON ALVES DE SOUZA JUNIOR	569**** SSP/GO SSP/GO
LAILSON DE ALEMIDA ROCHA	369***** SSP/SP SSP/SP
MARIA VITORIA DE SOUSA MELO	717**** SSP/GO SSP/GO
MAURIVÂNIA SILVA BATISTA	245**** SSP/DF SSP/DF



Nome	Documento de Identidade
PATRICIA ALVES DA SILVA	518**** SPTC/GO SPTC/GO
PATRICIA BORGES NUNES	507**** SPTC/GO SPTC/GO
RENATA OLIVEIRA MARTINS	SSP/SP SSP/SP
SINARA BATISTA CARDOSO	384**** DGPC/GO DGPC/GO
ZACARIAS AUGUSTO DE SOUSA	171**** DGPC/GO DGPC/GO

Pólo CEAR UEG - Caldas Novas

Rua B8, quadra 18, S/N., Parque das Brisas (62)99293-8672

Horário: Segunda-feira a sexta-feira de 14h às 18h e de 19h às 22h30min.**sec.cear@ueg.br****Licenciatura em Pedagogia - Caldas Novas**

Nome	Documento de Identidade
AMANDA RODRIGUES CORREIA DANTAS	635**** SSP/GO SSP/GO
ERIKA PEREIRA DE SOUZA	518**** SSP/GO SSP/GO
HORTTENCIA RODRIGUES DA SILVA	505**** SPTC/GO SPTC/GO
IALLY NEVES NUNES	679**** PC/GO PC/GO

Pólo CEAR UEG - Formosa

Praça 21 de abril, nº 60, Abreu (61) 3631-1395 (61) 99988-8422 (61) 9829-3991

Horário: Segunda a quinta-feira de 8h às 11h e de 13h às 21h Sexta-feira de 8h às 11h e de 13h às 17h.**sec.cear@ueg.br****Licenciatura em Ciências Biológicas - Formosa**

Nome	Documento de Identidade
LUANA MARIANA PEREIRA DE AVELAR	734**** PC/GO PC/GO

Pólo CEAR UEG - Jaraguá

Avenida Diva de Freitas Rios, quadra 22, Lote 04, Setor Aeroporto (62) 98619-3204

Horário: Segunda-feira a sexta-feira de 13h às 17h e de 18h30min às 22h30min.**sec.cear@ueg.br****Licenciatura em História - Jaraguá**

Nome	Documento de Identidade
ANA CLARA SOUSA DE PAULA	730***** PC/GO PC/GO
CRISTIANE MOREIRA DE PINA	479**** DGPC/GO DGPC/GO
FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA	407**** DGPC/GO DGPC/GO
NATALIA DOS SANTOS PEREIRA	598**** SSP/GO SSP/GO
RAFAELA LEMES CAMARGO	671**** PC/GO PC/GO
ROGERIO SANTANA FERREIRA	512**** SPTC/GO SPTC/GO
WALISSON LOURENÇO DUARTE	696**** PC/GO PC/GO

**Pólo CEAR UEG - Niquelândia**

Rua 08, Conjunto Habitacional Codemim – CHC (62) 3354-1571 (62) 3413-9172

Horário: Segunda-feira a Sexta-feira de 09h às 13h e de 14h às 17h**sec.cear@ueg.br****Licenciatura em Pedagogia - Niquelândia**

Nome	Documento de Identidade
ADRIANA FRANÇA DE SOUZA	577**** SSP/GO SSP/GO
AMANDA JOSÉ TOLEDO	644**** SSP/GO SSP/GO
ANA DARQUE GUEDES SOUZA	437**** SSP/GO SSP/GO
EDILANE MOREIRA DE OLIVEIRA	558**** SSP/GO SSP/GO
ELIZANGELA FERREIRA DE MENDONÇA EVANGELISTA	403**** SSP/GO SSP/GO
ERIKA MENDES BARROSO	400**** DGPC/GO DGPC/GO
EULAIDES FERREIRA DE ALMEIDA	432**** DGPC/GO DGPC/GO
JAQUELINE CARMO OLIVEIRA DE SOUZA	582**** PC/GO PC/GO
JOAO PAULO DE ARAUJO SILVA	434**** DGPC/GO DGPC/GO
RAYANNE MENDES LIMA	597**** SSP/GO SSP/GO
ROSA DEISDE SANTOS DA SILVA	582***** SSP/SP SSP/SP

Pólo CEAR UEG - Pirenópolis

Rua Bernardino Lobo s/ nº, Vila Santa Bárbara, Alto do Bonfim (62) 3331-3709

Horário: Segunda-feira a sexta-feira de 13h às 16h e de 18h às 21h.**sec.cear@ueg.br****Licenciatura em Pedagogia - Pirenópolis**

Nome	Documento de Identidade
ABADIA CECILIA DE ASSIS PEIXOTO	434**** DGPC/GO DGPC/GO
AMANDA DABADIA PEIXOTO	718**** SSP/GO SSP/GO
CARLOS ANDRE OLIVEIRA DE MORAES	633**** SSP/GO SSP/GO
INGRID LOURRANE ALVES LIMA	606**** SSP/GO SSP/GO
JACKELLINY DA SILVA DUARTE	654**** SSP/GO SSP/GO
LIBIA PEREIRA MOREIRA	494**** DGPC/GO DGPC/GO
LORENNIA BERNARDO DE SOUSA	484**** SPTC/GO SPTC/GO
LURYA ROCHA BERNARDO JAYME	634**** SSP/GO SSP/GO
MARIA EDUARDA XAVIER DE LIMA	365**** DGPC/DF DGPC/DF
TAINA BISPO DE ANDRADE	804**** SSP/GO SSP/GO
VANESSA RAMOS MARQUES DOS SANTOS	597**** SSP/GO SSP/GO

Pólo CEAR UEG - Posse

Av. Sra de Santana, QD. 08 LT. Único -, Setor Santa Luzia (62) 3413-9150 (62) 3413-9151 (62) 99661-2061

Horário: Segunda-feira a sexta-feira de 8h às 11h30min e de 13h às 16h30min.**sec.cear@ueg.br**

Licenciatura em Ciências Biológicas - Posse

Nome	Documento de Identidade
EDINALVA BARBOSA LIMA	595**** SSP/GO SSP/GO
FERNANDA ANDRADE DOMINGUES	711**** SSP/GO SSP/GO
JÂNIO ROSA DA CONCEIÇÃO	549**** SPTC/GO SPTC/GO
JOSIENE DE SOUZA BASTOS	614**** SSP/GO SSP/GO
MARCOS VINICIUS FERREIRA LOPES	739**** SSP/GO SSP/GO
RAIANE RIBEIRO DE ARAUJO ALVES	595**** SSP/GO SSP/GO
RODRIGO DA SILVA SANTOS	690**** SSP/GO SSP/GO
ROSITA DANTAS DE MIRANDA	481**** DGPC/GO DGPC/GO
THAIS PINTO DOS REIS	727**** SSP/GO SSP/GO
ULISSES OLIVEIRA GUIMARAES	598**** SSP/GO SSP/GO
VIVIANE ALVES MOREIRA	630**** SSP/GO SSP/GO

Licenciatura em Pedagogia - Posse

Nome	Documento de Identidade
EDUARDO FELIX RIBEIRO DE SOUSA	701**** PC/GO PC/GO
JESSICA OLIVEIRA DA SILVA	639**** SSP/GO SSP/GO
KAUA RIBEIRO VILAS BOAS	741**** PC/GO PC/GO
MARIA GORETHE DA SILVA SOBRINHO	622**** SSP/GO SSP/GO
MARYANNE GAMA SANTOS	650**** SSP/GO SSP/GO
SARA ALVES DIAS	617**** SSP/GO SSP/GO

Pólo CEAR UEG - Santo Antônio do Descoberto

Centro administrativo da prefeitura municipal de Santo Antônio do Descoberto, Centro (61) 98473-5699 (61) 3626-2275

Horário: Segunda-feira a sexta-feira de 8h às 16h.

sec.cear@ueg.br

Licenciatura em Pedagogia - Santo Antônio do Descoberto

Nome	Documento de Identidade
ALICE VAZ DE SOUSA PAZ	374**** PC/DF PC/DF
BARBARA BALTAZAR DE SOUSA	424**** PC/DF PC/DF
BLENDIA GOMES DE SOUZA	272**** SSP/DF SSP/DF
CRISTIANE OLIVEIRA SANTOS DO NASCIMENTO	124**** SSP/DF SSP/DF
EDILENE SANTOS DE ARAUJO COSTA	SSP/MA SSP/MA
ELISANGELA SILVESTRE DE ARAUJO	SSP/GO SSP/GO
MEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA LUIZ	184**** SESP/DF SESP/DF
SONGELA ROCHA DUARTE	183**** SSP/DF SSP/DF

Pólo CEAR UEG - São Miguel do Araguaia



Av. José Pereira do Nascimento, 3538 Qd. 02 Lt. 02 , Setor Xavante (62)33641199

Horário: Segunda-feira a sexta-feira de 8h às 11h30min e de 13h às 16h30min.

sec.cear@ueg.br

Licenciatura em História - São Miguel do Araguaia

Nome	Documento de Identidade
ADRIENE MOREIRA DA SILVA LUCINDO	589**** SSP/GO SSP/GO
ALEANDRA SANTO SOARES	561**** SSP/GO SSP/GO
DAMIAO TELES DE OLIVEIRA	803** SSP/TO SSP/TO
FERNANDA SCANO ALCANTARA MENDONÇA	802**** SSP/GO SSP/GO
JESIELCIA SILVA COSTA	578**** SSP/GO SSP/GO
LEONARDO BORGES SILVA	227**** PC/GO PC/GO
LUANA CARLA PEREIRA DE LIMA	482**** SSP/GO SSP/GO
LUCIENE ARCANJO DOS SANTOS	474**** DGPC/GO DGPC/GO

Pólo CEAR UEG - Uruana

Secretaria Municipal de Educação Rua 13, Centro (62) 3344-1376(62) 99907-7245

Horário: Segunda-feira a sexta-feira de 8h às 11h30min e de 13h às 16h30min

sec.cear@ueg.br

Licenciatura em Pedagogia - Uruana

Nome	Documento de Identidade
DARLUCIO MARTINS RIBEIRO FILHO	673**** PC/GO PC/GO
SANDRA COSTA DA SILVA	569**** SSP/GO SSP/GO
TAHANY CAVALCANTE DA SILVA	553**** SSP/GO SSP/GO

2. Do cadastramento e matrícula dos candidatos convocados em chamadas posteriores, se for o caso:

Quadro II		
Chamada	Divulgação	Matrícula
3ª Chamada	09/02/2024	15 e 16/02/2024
4ª Chamada	20/02/2024	21 e 22/02/2024

3. Outras informações

3.1. Os candidatos classificados e convocados deverão seguir às normas previstas no PROCESSO SELETIVO UEG 2024/1 MODALIDADE EAD, no que se refere à matrícula – Capítulo XXI.

3.1.2. A Pró-Reitoria de Graduação, respeitando o Capítulo XXI do Edital, Seção I, convocará os candidatos subsequentes, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos excedentes procurarem as Secretarias Acadêmicas para se informarem sobre essas chamadas e possível matrícula, ou acompanhar no sítio www.ueg.br, no link “Editais”.



Pró-reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, em segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024

Prof. Dr. Raoni Ribeiro Guedes Fonseca Costa
Pró-Reitor de Graduação